



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1051

"Modifica denominação de Praça"

A Câmara Municipal de Delfinópolis-MG.

Decreta:

Art. 1º - A atual Praça Belo Horizonte, passará a se denominar Praça JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO (Lena).

Art. 2º - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação " Cirurgião Dentista ".

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a alteração devida.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Dezembro de 1991.

SEBASTIÃO DE ANDRADE

- PREFEITO MUNICIPAL -

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU

- SECRETÁRIA -